



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 30 de Outubro de 2018** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 243

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
LEIS .....	1
<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b> .....	1
AVISOS .....	1
EXTRATOS .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> .....	1
ATOS .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

### ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

### IMPRENSA OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.  
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)  
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 30 de Outubro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 243

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

#### LEI Nº 3.451, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do **DIA MUNICIPAL SEM TABACO "COMBATE AO FUMO"**, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Monte Alto - S.P., e dá outras providências.

**Autoria:** Ver. Prof. Baltazar Garcia.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, e ele sanciona e promulga a seguinte...

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Monte Alto - S.P., o **Dia Municipal Sem Tabaco "Combate ao Fumo"**, que será celebrado, anualmente, no dia 31 de maio.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 29 de outubro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município", na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**José Francisco Giacotti**  
Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISOS

#### COMUNICADO - PROCESSO SA/DL Nº 113/2018

Pregão nº 75/2018  
Edital nº 90/2018

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, estagiários e eventuais, em caráter de exclusividade, com uso de espaço físico para a instalação de posto bancário.

O Pregoeiro do município de Monte Alto, incumbido dos procedimentos pertinentes ao certame em referência torna pública as dúvidas suscitadas pela empresa Banco Santander (Brasil) S/A, assim como os respectivos esclarecimentos que estão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal [www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)

Monte Alto, 29 de outubro de 2018.

**José Roberto de Andrade Salgueiro**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SA/DL Nº 52/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA Nº 104/2018 FONECEDORA: Leite Monte Alto Eireli EPP PROCESSO SA/DL Nº 52/2018 DATA: 25/10/2018 OBJETO: Redução do preço do item 2 - Leite Pasteurizado Integral, passando o preço unitário do litro de R\$ 2,92 para o valor do litro de R\$ 2,65.

## PODER LEGISLATIVO

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 30 de Outubro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 243

## ATOS

### ATO DA MESA Nº 003/18

#### **Dispõe sobre suplementação de crédito, e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 3.359, de 07 de Dezembro de 2017, promulga o seguinte...

#### **Ato da Mesa:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática, com a seguinte descrição:

#### **Suplementação**

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO  
01.031.2001.2.001 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.36.0001 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00  
  
3.3.90.39.0001 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

**Total ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de redução orçamentária a que alude o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

#### **Redução**

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO  
01.031.2001.2.001 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.1.90.11.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

**Total ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 29 de Outubro de 2018.

**Prof. Dr. Júlio Zacarin Nº**  
Presidente

**Prof. Thiago Cetronei**  
Vice-Presidente

**Prof. Baltazar Garcia**  
1º Secretário

**João Augusto Picolo**  
2º Secretário